



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 980, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, em razão de deslocamento institucional à cidade de Belo Horizonte/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010107-8;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, titular da 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá e Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente, para participação em compromissos institucionais na cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0278008, que autorizou a participação da Defensora Pública no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, determinando a compatibilização do deslocamento com aquele anteriormente autorizado no Processo SEI nº 26.0.000009303-2;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, mediante utilização de transporte aéreo, conforme Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0278888 e bilhetes aéreos constantes do Documento SEI nº 0280918;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a participação na 3ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE, conjunta com a Comissão da Infância e Juventude da ANADEP, a realizar-se em 16 de novembro de 2026, bem como no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, programado para o período de 17 a 20 de novembro de 2026, ambos em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO que a participação nos referidos eventos promove o aperfeiçoamento técnico, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, especialmente nas matérias relacionadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº 0281123, que apurou 6 (seis) diárias integrais, Faixa II, com pernoite, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281222, que atestou a existência de recursos suficientes para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281418, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias, determinando a elaboração e publicação da respectiva portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) diárias à Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, titular da 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá e Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 21 de novembro de 2026, mediante utilização de transporte aéreo.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação nos seguintes compromissos institucionais:

I – 3ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE, conjunta com a Comissão da Infância e Juventude da ANADEP, no dia 16 de novembro de 2026;

II – XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, no período de 17 a 20 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A participação nos eventos objetiva o aperfeiçoamento das atividades institucionais, o intercâmbio de experiências e boas práticas e o fortalecimento da atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos 6 (seis) pernoites previstos fora da sede funcional, relativos aos dias 15 a 20 de novembro de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos, sem concessão de meia diária para o dia de retorno, previsto para 21 de novembro de 2026.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e autorização constante da Decisão DPG nº 0281418.

Art. 5º A concessão das diárias abrange o período global do deslocamento institucional destinado à participação nos eventos previstos no art. 2º, devendo ser observada a vedação de sobreposição ou duplicidade de pagamento em relação às despesas eventualmente autorizadas no Processo SEI nº 26.0.000009303-2.

Art. 6º As unidades competentes adotarão as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a disponibilidade orçamentária certificada, a regularidade dos atos e as determinações constantes da Decisão DPG nº 0281418.

Art. 7º A beneficiária deverá comprovar a realização do deslocamento institucional e apresentar a correspondente prestação de contas, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, no prazo e na forma estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**,
Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 08/10/2026, às 14:47,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0282026** e o código CRC **55AFB111**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

26.0.000010107-8

0282026v3